



Escola Estadual Técnica Caxias do Sul

Av. Professor Antônio Vignoli, 151 – Presidente Vargas CEP. 95070-562

Caxias do Sul, RS – Fone: (54) 32294850

Email – direcaoetcs@gmail.com

EDITAL Nº 02/2024

O Diretor da ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA**.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA

Cursos	Forma de Desenvolvimento subsequente	Carga Horária	Estágio Supervisionado
Técnico em Mecânica	Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma subsequente. Regime: semestral.	Duração: 1.200 horas	Estágio Supervisionado: 400 horas, totalizando 1.600 horas.
Técnico em Metalurgia	Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma subsequente. Regime: semestral.	Duração: 1.200 horas.	Estágio Supervisionado: 400 horas, totalizando 1.600 horas.
Técnico em Segurança do Trabalho	Eixo Tecnológico: Segurança, na forma subsequente. Regime: semestral.	Duração: 1.200 horas.	Estágio Supervisionado: 400 horas, totalizando 1.600 horas.

Cursos e competências gerais:

Técnico em Mecânica:

- Analisar projetos de produtos e equipamentos a serem fabricados, examinando plantas de máquinas, aparelhos, ferramentas, outras instalações e equipamentos mecânicos, para decidir sobre a organização dos meios de produção.
- Proceder o registro do desempenho dos equipamentos e instalações mecânicas, enumerar resultados e apresentar sugestões elaborando relatórios, para fornecer subsídios às unidades de produção e a outros setores interessados.
- Fazer previsões detalhadas das necessidades de material, mão-de-obra e outros recursos, efetuando cálculos e estimativas, para assegurar os meios necessários ao programa de produção.
- Estabelecer a sequência e duração das operações de fabricação, montagem e outros similares, baseando-se nas instruções recebidas para orientar o pessoal da execução.
- Acompanhar o andamento dos processos de trabalho, prestando esclarecimentos, solucionando problemas técnicos e tomando outras medidas para assegurar a observância dos padrões estabelecidos.
- Executar desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e de outras indicações para representar graficamente os equipamentos ou operações.
- Examinar o desempenho de máquinas operatrizes, instalações e equipamentos mecânicos utilizadas na usinagem e em outras tarefas, valendo-se de instrumentos de precisão, para aferir as condições de funcionamento das mesmas e localizar e corrigir possíveis falhas.
- Desenvolver melhorias nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias.
- Orientar ensaios de materiais e produtos, desenvolvendo-os durante a fabricação ou em laboratório especializado, para tornar possível o controle dos mesmos.
- Articular-se com a direção técnica e lideranças, para assegurar a execução correta da programação.

Técnico em Metalurgia:

- Analisar projetos de produtos e equipamentos a serem fabricados, examinando plantas de máquinas, aparelhos, ferramentas, outras instalações e equipamentos mecânicos, para decidir sobre a organização dos meios de produção.

- Proceder o registro do desempenho dos equipamentos e instalações mecânicas, enumerar resultados e apresentar sugestões elaborando relatórios, para fornecer subsídios às unidades de produção e a outros setores interessados.
- Fazer previsões detalhadas das necessidades de material, mão-de-obra e outros recursos, efetuando cálculos e estimativas, para assegurar os meios necessários ao programa de produção.
- Estabelecer a sequência e duração das operações de fabricação, montagem e outros similares, baseando-se nas instruções recebidas para orientar o pessoal da execução.
- Acompanhar o andamento dos processos de trabalho, prestando esclarecimentos, solucionando problemas técnicos e tomando outras medidas para assegurar a observância dos padrões estabelecidos.
- Executar desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e de outras indicações para representar graficamente os equipamentos ou operações.
- Examinar o desempenho de máquinas operatrizes, instalações e equipamentos mecânicos utilizadas na usinagem e em outras tarefas, valendo-se de instrumentos de precisão, para aferir as condições de funcionamento das mesmas e localizar e corrigir possíveis falhas.
- Desenvolver melhorias nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias.
- Orientar ensaios de materiais e produtos, desenvolvendo-os durante a fabricação ou em laboratório especializado, para tornar possível o controle dos mesmos.
- Articular-se com a direção técnica e lideranças, para assegurar a execução correta da programação.

Técnico em Segurança do Trabalho:

- Prevenir acidentes e doenças ocupacionais e corrigir situações de riscos.
- Desenvolver ações educativas no ambiente de trabalho.
- Gerenciar equipamentos de proteção individual e coletiva.
- Investigar acidentes e doenças ocupacionais.
- Elaborar e gerenciar programas de prevenção de riscos ambientais.
- Proceder levantamentos estatísticos de acidentes e doenças ocupacionais e efetuar cálculos de custos.
- Elaborar e executar trabalhos práticos de segurança ocupacionais em empresas e entidades.

- Realizar trabalho em equipe correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
- Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário.
- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente.
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho.
- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.
- Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação.
- Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação.
- Utilizar recursos e ferramentas de informática específicas da área.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE** dos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA**, dos cursos de **Técnico em Mecânica**, **Técnico em Metalurgia** e **Técnico em Segurança do Trabalho**, no ano letivo de 2025.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos técnicos são organizados em 3 etapas, uma a cada semestre (400 horas cada etapa) , mais o Estágio Supervisionado de 400 horas, que é obrigatório para a conclusão do curso, após a conclusão da última etapa, totalizando 1.600 horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO:** 11/11/2024 ao dia 01/12/2024, através do site da Secretaria de Educação, www.educacao.rs.gov.br no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet ou à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido pela escola.

4.2. DA OPÇÃO PELO CURSO: será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma.

4.2.1 O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **somente UM** dos cursos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para ingresso nos cursos técnicos desenvolvidos na forma subsequente, é obrigatório que o candidato tenha concluído o Ensino Médio .

Durante o período de inscrições o atendimento para informações será pelo fone(54)996014283 ou diretamente na Escola, das 19 às 21 horas de segunda à sexta-feira.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2025/01

CURSO	TURNO	VAGAS	SUPLENTE
Técnico em Mecânica	Manhã	40	05
	Noite	60	05
Técnico em Metalurgia	Noite	50	05
Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	100	05

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 20, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul .

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo consiste na aplicação de provas conforme o Regimento da Escola.

7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1. Serão sorteadas 5 vagas por curso, se houver necessidade (caso o número de inscritos exceder o número máximo de vagas).

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.2. Caso haja mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.2 DA PROVA ESCRITA

7.2.1 A prova Classificatória de conhecimento em Matemática e Língua Portuguesa, será única para os 3 (três) cursos oferecidos neste edital.

a) A prova, única para os três cursos oferecidos, constará de 40 questões objetivas: sendo 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática. Cada questão terá peso de 2,5 pontos, totalizando 100 pontos. A nota final do candidato será determinada pelo somatório de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática. Será utilizada grade de respostas. *Após 1 hora de prova será permitido ao candidato levar o caderno de prova.*

b) O candidato com necessidades especiais e/ou situações específicas deve solicitar previamente, junto à Escola, as condições especiais para a realização das provas, no mínimo 15 dias de antecedência.

c) Critérios de classificação e desempate: Caso houver necessidade, A classificação dos candidatos será igual à soma dos pontos obtidos nas duas partes da prova objetiva (Língua Portuguesa e Matemática), em ordem decrescente de colocação. Os primeiros classificados preencherão as vagas dos cursos conforme a opção feita no ato da inscrição, até o limite máximo de vagas de cada curso. Na hipótese de empate da nota final terá preferência à vaga, o candidato de maior idade, conforme Regimento Escolar vigente.

7.3 REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 14/12/2024, das 9 h às 12 h, conforme cronograma de execução deste Edital, com duração máxima de 3 horas. A elaboração, aplicação e correção da prova ficam a cargo da Escola Estadual Técnica Caxias do Sul.

7.3.1 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta transparentes, documento de identidade com foto atualizada e comprovante de inscrição.

7.3.2 A prova será realizada nas dependências da Escola Estadual Técnica Caxias do Sul.

7.3.3 Ao final da prova, o candidato deverá entregar a grade de respostas, sem rasuras e sem emendas, pois qualquer destas circunstâncias implicará na sua anulação (as folhas contendo as questões poderão ser levadas pelos candidatos).

7.3.4 Em caso de terem sido assinaladas duas ou mais respostas em uma mesma questão, esta será anulada.

7.3.5 Não será fornecida, em hipótese alguma, nova grade de respostas.

7.3.6 Não será permitida, nos locais de realização da prova, a utilização de calculadora e de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

7.3.7 Os portões serão fechados às 9 h, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acesso do candidato após esse horário.

7.3.8 O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

7.3.9 O gabarito das questões da prova será afixado no mural de acesso central da escola, no dia 17/12/2024.

7.4 PROGRAMA

Conhecimentos específicos que serão abordados na prova:

Língua Portuguesa: Interpretação textual, Classes de palavras, acentuação gráfica, crase, uso dos porquês, sinônimos, sintaxe (regência, sujeito e predicado) e concordância verbal.

Matemática: Regra de três simples e composta, teorema de Pitágoras, área e volume, juros e porcentagens, equações e funções de primeiro e segundo grau.

Bibliografia:

LÍNGUA PORTUGUESA: LEDUR, Paulo Flávio, **Guia Prático da Nova Ortografia**, Age, 2009. WILLIAM, Roberto et al, **Interpretação de Textos Ens. Médio**, Atual, 2009. BECHARA, Evanildo, **Moderna Gramática Portuguesa**, 38ª Edição – Editora – Nova Fronteira – Grupo Ediuoro, 2015. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley, **Nova Gramática do Português Contemporâneo**, 7ª Edição 2016 – Editora: Lexikon.

MATEMÁTICA: GIOVANNI, José Rui e BONJORNO, José Roberto, **Matemática Fundamental**, vol. Único, FTD, 2011. FILHO, Benigno Barreto e SILVA, Claudio Xavier da, **Matemática - Participação & Contexto**. Livro Único, FTD, 2008. PAIVA, Manoel, **Matemática, vol. Único**, Editora Moderna, 2011. DANTE, Luiz Roberto, **Contexto & Aplicações**, vol.1,2 e 3, Editora Ática, 2017.

7.5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.5.1 A seleção dos candidatos será pelo número de acertos obtidos na prova, em ordem decrescente de colocação. Os primeiros colocados preencherão as vagas dos cursos conforme opção feita no momento da inscrição, até o limite máximo de vagas em cada curso.

7.5.2 O número de vagas será de 40 para o curso de Técnico em Mecânica, no turno da manhã e 60 para o turno da noite; 50 vagas para o curso de Técnico em Metalurgia, no turno da noite e 100 vagas para o curso de Técnico em Segurança do Trabalho, no turno da noite. Estas vagas serão distribuídas conforme descrito anteriormente e de acordo com a disponibilidade da escola.

7.5.3 Em caso de não preenchimento de todas as vagas disponíveis, serão chamados os suplentes conforme classificação.

7.5.4 A opção pelo turno irá seguir o critério de classificação, ou seja, os primeiros colocados terão a prioridade de escolha do turno em que pretendem estudar. Ao estarem preenchidas todas as vagas em determinado turno, não haverá mais opção de escolha, sendo o aluno matriculado no turno em que ainda houver disponibilidade de vagas.

7.5.5 Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida nas questões de Matemática, seguida de Língua Portuguesa.

7.6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.6.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia 20/12/2024.

7.6.2 Serão afixados no mural de acesso central da escola no dia 20/12/2024.

7.6.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelo (a) próprio (a) aluno (a), no período de **06/01/2025 a 17/01/2025**, no horário das 8 h às 14h.

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **22/01/2025** e **24/01/2025** e serão realizadas através de sorteio.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 via original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º grau
- 1 fotos 3 x 4 (recentes)
- xerox da RG (não pode ser a Carteira de Motorista)
- xerox do CPF
- xerox da Certidão de nascimento ou casamento
- xerox do comprovante de endereço com o CEP.

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção deste edital terá a validade para o ingresso nos Cursos Técnicos do 1ºano/semestre do ano letivo de 2025, já citados acima.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Caxias do Sul, 28 de outubro de 2024.



Assinatura da vice-diretora legal

Eliane Machado Correa Cardoso
Vice-diretora legal
ID 2978180.01